
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO
ALUGUEL SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, registrada na Ata nº 437;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com relação ao benefício eventual denominado aluguel social, conforme Relatório de Acompanhamento Socioassistencial da Sra. Cláudia Cristina Rosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir do dia 22 de novembro de 2025, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da Sra. Cláudia Cristina Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:16ABD6D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/10/2025. Edição 4134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>